



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250828024106**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0004/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 0004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 28/08/2025 14:39 | **Autorização:** 28/08/2025 14:39 | **Circulação:** 29/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00390, 29/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB publica a rescisão consensual do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00004/2025, firmado com a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, cujo objeto era a prestação de serviços especializados de informações da folha de pagamento e prestadores de serviços para o E-SOCIAL, informações da DIRF, Reinf Mensal, DCTF mensal e geração das guias de pagamento das obrigações previdenciárias com acesso ao ECAC, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que autoriza a extinção consensual do contrato por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração, conforme termo datado de 28 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250828024106&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:59